



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.143

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao Funcionário JOFFRE JOSÉ FERREIRA S. 90 (noventa) dias de licença, sem vencimentos, a partir de 10 (dez) de dezembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 18 de janeiro de 1967.

Agostinho Loyolla Junqueira
AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.